

INDICAÇÃO N.º 772/2003
(INDICA AO PROPRIETÁRIO DA EMPRESA VOTUPORANGUENSE DE TRANSPORTE COLETIVO, SENHOR OSCAR BOTURA, QUE RETORNE A PASSAGEM DE ÔNIBUS ITINERÁRIO NA RUA CANAD, ATENDENDO AOS ANSEIOS DE USUÁRIOS DAQUELA LOCALIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que na Rua Canadá, havia a passagem de um ônibus itinerário da EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, que infelizmente mudou sua rota para a Rua Paraguai, fato que está causando transtornos aos usuários daquela localidade;

CONSIDERANDO que na referida via pública, está localizado o CEMEI “Terezinha Guerra”, onde vários pais vão buscar seus filhos que ali estudam, sendo assim, necessária à passagem de uma linha de ônibus naquele local para trazer maior comodidade a essas pessoas, bem como aos funcionários daquela instituição de ensino,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental que seja oficiado ao Senhor OSCAR BOTURA, responsável pela EVTC – Empresa Votuporanguense de Transporte Coletivo, para que estude a possibilidade de retornar a passagem de ônibus itinerário na Rua Canadá, atendendo assim, aos anseios de usuários daquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de Novembro de 2003.

SIGMAR RIZZATTO – PPS
PIQUITA
VEREADOR